



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

**CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024**

Às 12:00h (doze) horas do dia 07 (sete) de fevereiro de 2024, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeados **Portaria nº 1388, de 02 de agosto de 2023**, para resultado da análise das amostras da Chamada Pública nº 001/2024. Iniciando-se a sessão constatou-se a presença apenas da Associação Comunitária União dos Estudantes e Agricultores dos Estado de Sergipe, embora todos estivessem cientes, conforme aviso de sessão encaminhado por e-mail, publicado no site e diário do município. Ato contínuo, a Presidente da Comissão comunica que amostras apresentadas foram analisadas pelo Conselho e nutricionistas, e, com base nestas análises, esta comissão constata a aprovação das referidas amostras conforme quadro apresentado a seguir:

**Associação Comunitária União dos Estudantes e Agricultores dos Estado de Sergipe**, conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNID	QUANT	VALOR DE AQUISIÇÃO (RS)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Abacaxi in natura de 1ª qualidade	Kg	11332	9,00	101.988,00
09	Bolo de Laranja – Tipo Bacia	Kg	1000	20,00	20.000,00
10	Bolo de Ovos – Tipo Bacia	Kg	1775	20,00	35.500,00
19	Goiaba in natura de 1ª qualidade	KG	11.200	5,17	57.904,00
21	Laranja in natura	KG	10.800	4,17	45.036,00
23	Macaxeira à Vácuo	Kg	4.500	5,83	26.235,00
26	Melancia In natura de 1ª qualidade	KG	19.500	2,17	42.315,00
30	Polpa de Fruta (Sabor: Abacaxi)	Kg	8.900	12,00	106.800,00
31	Polpa de Fruta (Sabor: Goiaba)	Kg	20.200	9,40	189.880,00
				Total	<b>625.658,00</b>

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PONTO CHIC (POVOADO BRAZ)**, conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
01	Abacaxi in natura de 1ª qualidade	Kg	20.000	9,00	180.000,00
02	Abóbora in natura de 1ª qualidade	KG	10.000	4,33	43.300,00
05	Banana prata in natura de 1ª qualidade	KG	25.000	4,67	116.750,00
08	Beterraba in natura de 1ª qualidade	KG	4.500	6,00	27.000,00
11	Cebola in natura de 1ª qualidade	KG	11.750	7,00	82.250,00
13	Cenoura in natura de 1ª qualidade	KG	12.000	6,00	72.000,00
14	Chuchu in natura de 1ª qualidade	KG	4.500	5,33	23.985,00
15	Coco seco de 1ª qualidade	UND	5.500	3,33	18.315,00
17	Couve manteiga	MOLHO	15.000	1,17	17.550,00

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

19	Goiaba in natura de 1ª qualidade	KG	14.000	5,17	72.380,00
21	Laranja in natura	KG	17.000	4,17	70.890,00
22	Leite de coco – natural	UND	15.272	7,19	109.805,68
26	Melancia in natura de 1ª qualidade	KG	30.000	2,17	65.100,00
28	Pimentão in natura de 1ª qualidade	KG	3.000	5,50	16.500,00
29	Pimenta de cheiro in natura de 1ª qualidade	KG	1.000	12,33	12.330,00
34	Quiabo in natura de 1ª qualidade	KG	4.000	5,67	22.680,00
35	Repolho verde in natura de 1ª qualidade	KG	9.000	6,00	54.000,00
36	Tangerina tipo mexerica in natura	KG	20.000	7,00	140.000,00
37	Tomate in natura de 1ª qualidade	KG	21.200	5,00	106.000,00
38	Vagem in natura de 1ª qualidade	KG	1.300	12,33	16.029,00
					<b>1.266.864,68</b>

Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Município de Moita Bonita Sergipe Ltda conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNID	QUANT	VALOR DE AQUISIÇÃO (RS)	
				UNITÁRIO	TOTAL
03	Alface lisa de 1ª qualidade, in natura	PÉ	3.700	2,00	7.400,00
04	Amendoim cozido de 1ª qualidade	KG	2.560	16,00	40.960,00
06	Batata doce	Kg	20.800	2,83	58.864,00
09	Bolo de Laranja – Tipo Bacia	Kg	1.060	20,00	21.200,00
10	Bolo de Ovos – Tipo Bacia	Kg	3605	20,00	72.100,00
12	Cebolinha in natura de 1ª qualidade	UND	17.400	1,83	31.842,00
16	Coentro in natura de 1ª qualidade	MOLHO	18.000	2,50	45.000,00
17	Couve manteiga	MOLHO	14.700	1,17	17.199,00
20	Inhame	KG	8.500	9,67	82.195,00
27	Milho verde in natura de 1ª qualidade	UND	14.500	1,50	21.750,00
					<b>398.510,00</b>

Cooperativa de Produção, Prestação de Serviços, Auto Consumo e Economia Solidária – COOPESA, conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNID	QUANT	VALOR DE AQUISIÇÃO (RS)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Abacaxi in natura de 1ª qualidade	Kg	2.668	9,00	24.012,00
08	Beterraba in natura de 1ª qualidade	KG	3.450	6,00	20.700,00
13	Cenoura in natura de 1ª qualidade	KG	10.900	6,00	65.400,00
14	Chuchu in natura de 1ª qualidade	KG	3.500	5,33	18.655,00
15	Coco seco de 1ª qualidade	UND	4.000	3,33	13.320,00
24	Mamão tipo havai in natura de 1ª qualidade	KG	6.400	4,50	28.800,00
25	Manga tipo tommy ou espada in natura de 1ª qualidade	KG	8.520	4,33	36.891,60
28	Pimentão in natura de 1ª qualidade	KG	2.750	5,50	15.125,00
29	Pimenta de cheiro in natura de 1ª qualidade	KG	790	12,33	9.740,70
32	Polpa de fruta (sabor mangaba)	KG	6.900	12,83	88.527,00
33	Polpa de fruta (sabor maracujá)	KG	6.900	23,61	162.909,00
34	Quiabo in natura de 1ª qualidade	Kg	3150	5,67	17.860,50
35	Repolho verde in natura de 1ª qualidade	KG	3.950	6,00	23.700,00
36	Tangerina tipo mexerica in natura	KG	13.200	7,00	92.400,00
					<b>618.040,80</b>

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**Agroindustrial Cooperativa Malhadorenses- Acomalha**, conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNID	QUANT	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
02	Abóbora in natura de 1ª qualidade	KG	6850	4,33	29.660,50
05	Banana prata in natura de 1ª qualidade	KG	13.400	4,67	62.578,00
23	Macaxeira à vacuo	KG	13.500	5,83	78.705,00
26	Melancia in natura de 1ª qualidade	KG	8.900	2,17	19.313,00
				TOTAL	190.256,50

Cumpra-se salientar que restaram fracassados os itens: 18 - farinha de mandioca, uma vez que a **Cooperativa dos Produtores de Farinha de Mandioca do Município de Campo do Brito Ltda**, única a cotar o item, não apresentou a amostra; e o 07 - Bebida láctea pasteurizada (sabor: morango), cotado apenas **Cooperativa de Produção, Prestação de Serviços, Auto Consumo e Economia Solidária – COOPESA**, reprovado na análise das amostras conforme alvitrado pela manifestação técnica; Ademais, como já explicitado em ata predecessora, ficou constatado pela comissão que 1.000 kg do item 38 (vagem) restou fracassado, uma vez que o referido item foi cotado parcialmente apenas pela Associação Comunitária Ponto Chic (Povoado Braz). Na oportunidade, a presidente da comissão informou que a Cooperativa de Produção, Comercialização e Prestação de Serviços dos Agricultores Familiares de Indiaroba e Região Ltda- Cooperafir protocolou em 05/02/2024, junto a esta comissão, ofício nº 06/2024, no qual solicita diligência a respeito da produção de leite de coco (item 22) pela Associação Comunitária Ponto Chic (Povoado Braz), sendo respondido por e-mail que tal manifestação deveria ser realizada em fase de recurso. Salienta-se que a representante da Associação Comunitária Ponto Chic (Povoado Braz) adentrou à sala para participar às 12h:20min (doze horas e vinte minutos), acompanhando o final da sessão. Diante do exposto, embora a Chamada Pública não seja um procedimento licitatório convencional e devido à ausência dos demais participantes, será concedido o prazo de recurso por analogia. Por fim, a comissão informou que abrirá prazo recursal, de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, promovendo-se a publicação do aviso no diário oficial do município em 07/02/2024, expirando-se o prazo em 19/02/2024 (dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro), em virtude do feriado de carnaval no período de 12 à 14 de fevereiro de 2024), e encaminhando cópia desta ata para todos os participantes ausentes. Após, caso seja interposto o referido recurso, fica desde já aberto prazo para impugnação de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93,


e




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA


expirando-se o prazo de impugnação no dia 26/02/2024 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro).

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

  
Danielle Silva Telles  
Presidente da CPL


  
Augusto Douglas Mendonça Ribeiro  
Membro

  
Patrícia Elany Rodrigues Quirino  
Membro

  
Elaine Cristina dos Santos Cunha  
Membro

**ASSOCIAÇÕES/ COOPERATIVAS PRESENTES.**

  
Associação Comunitária União dos Estudantes e Agricultores do Estado de Sergipe

  
Associação Comunitária Ponto Chic (Povoado Braz)